

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA É ENTREGUE À COPASA

AGUARDAMOS AS NEGOCIAÇÕES E CONVOCAMOS A MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

Em reunião realizada nesta quinta-feira, 9 de abril, com o diretor de Gestão Corporativa da Copasa, Francisco Eduardo Queiroz Cançado, a direção do SINDÁGUA entregou à empresa a “Pauta de Reivindicações” dos trabalhadores, que será submetida ao processo de negociações visando o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2015).

Ao mesmo tempo em que apresentamos a pauta dos trabalhadores na Copasa, discutimos também o processo de acordos coletivos que estarão sendo fechados também na Copanor e Águas Minerais, ainda em discussão.

A empresa deverá marcar em breve a primeira reunião de negociações. Lembramos que os principais pontos destacados pelos trabalhadores nas reivindicações são a incorporação da GDI plena nos salários, o fim da política de porte e revisão da tabela salarial com o respectivo acerto do PCCS.



Entrega da pauta ao Diretor de gestão Corporativa da Copasa - Francisco Eduardo

Negociações com diálogo aberto

O diretor de Gestão garantiu aos diretores do SINDÁGUA que a empresa estará rigorosamente aberta ao diálogo, no sentido de construir um acordo coletivo que contemple os interesses dos trabalhadores e diante também de um processo de recuperação da empresa. Citou o momento difícil enfrentado pela COPASA, com 101 contratos de concessão em processo de vencimento, que exigirão empenho para resguardá-los.

A expectativa de

INPC acumulado, segundo o Dieese, aponta para 8,17% e o SINDÁGUA buscará ainda um percentual de ganho real reivindicado pelos trabalhadores.

Alertamos os companheiros e companheiras em todo o Estado para a importância de nos mobilizarmos e conduzirmos uma negociação coletiva onde nossos direitos e condições de trabalho possam evoluir.

Confira a íntegra da pauta entregue à empresa no verso do boletim.



Acompanhe no site do sindicato
www.sindagua.com.br/campanhasalarial
o andamento das negociações da
Campanha Salarial 2015.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA COPASA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DE 2015/2016 - SINDÁGUA MG.

CLÁUSULAS INSTITUCIONAIS:

01. Garantir a Data Base em 1º maio, assegurando retroatividade de todas as reivindicações não efetivadas até a data de 30 de abril do ano de 2015;
02. Redução da jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias;
03. Extinção da GDI com a sua Incorporação, nos termos da cláusula do acordo coletivo;
04. Garantia de emprego pelo período do acordo coletivo, excetuando as situações de justa causa, devidamente comprovados;
05. Manutenção das conquistas anteriores, naquilo que não contradizer com o presente acordo;
06. Eleger entre os empregados sindicalizados, um representante para o Conselho de Administração da COPASA e na diretoria executiva da LIBERTAS.
07. Revisão e reforma do Estatuto da AECO, com alteração de convocações de eleições diretas para Presidente e preenchimento dos demais cargos de direção, através de eleição direta.
08. Encerrar as TERCEIRIZAÇÕES com contratações de empresas de terceiros para desempenhar as atividades fins da empresa, através de termo formalização de termo de ajuste de conduta com intermediação do Ministério Público do Trabalho;
09. Reposição das vagas abertas pelo programa de demissão voluntária - PDV, bem como o preenchimento de cargos vagos, nas diversas unidades da COPASA.

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

10. Recompôr os salários de seus empregados pela inflação medida pelo INPC, calculada entre os meses de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
11. Aplicar sobre os salários bases, depois de reajustados, ganho real de 5% (cinco por cento).
12. Que o Lucro, derivado da participação nos lucros e resultados - PL distribuído para aos trabalhadores seja pago em única parcela, no mês de abril de cada ano.
13. Revisão da política de pagamento do quinquênio, alterando o percentual para 3% nos primeiros cinco anos de trabalho na COPASA.
14. Pagamento imediato da diferença da PL de 2010, considerando o reconhecimento do direito em decisão já tramitada nas três instâncias do judiciário.
15. Pagamento imediato da periculosidade para os motociclistas da COPASA.
16. Pagamento do adicional de insalubridade sobre salário nominal do trabalhador.

17. Implantar o 14º salário para os trabalhadores da COPASA.
18. Correção dos valores definidos para alimentação em viagem pela COPASA em 50%.

CLÁUSULAS DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS:

19. Implantar a Reavaliação da Tabela Salarial, nos termos do acordo coletivo anterior, revendo os salários dos trabalhadores adequando às novas realidades do Mercado de Trabalho e das melhores Empresas de Saneamento do Brasil.
20. Alteração automática do empregado no cargo de Servente para Oficial, após de três anos de atividade;
21. Inclusão no PCCS, das progressões verticais, com critérios para promoção por mérito e antiguidade;
22. Fim da classificação por porte da questão salarial, trabalhadores que executam as mesmas tarefas e tem as mesmas atribuições no cargo e ganham salários diferentes;
23. Definir política de adequação e valorização dos técnicos de nível médio, nivelando salários, responsabilidade técnica e/ou administrativa, tanto para as áreas operacionais como para as áreas administrativas;
24. Para os empregados escalados nas liberalidades em emendas de feriados, que suas horas trabalhadas sejam computadas/pagas como hora extra;
25. Equiparação dos cargos de Leiturista aos dos atendentes com redução da jornada para os atendentes para seis horas/dia;
26. Definir gratificação a título de Penosidade para os serviços externos;
27. Examinar a possibilidade de regras de transposição de carreira, nos moldes já critérios adotados para trabalhadores eletricitários da CEMIG.
28. Prêmio motivacional por condução de veículos seja reajustado em 50%.
29. Férias de 30 dias úteis e que o parcelamento do pagamento das férias (acordo vigente Cláusula 22 – Parágrafo 3º) por opção do empregado seja descontado sem considerar a margem do saldo consignado;
30. Gratificação de cargo, estender aos encarregados de setores.
31. Revisão da norma de Trainee, incluindo a ampliação do tempo de serviço para 20 e 25 anos e excluindo as exigências de cargo mínimo, para participação na seleção de Trainee;
32. Liberação dos empregados para renovação da CNH – com abono do ponto do dia e com o pagamento dos custos para os

condutores credenciados;

CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS:

33. Correção de todos os benefícios constantes do Acordo Coletivo anterior, pagos pela empresa pelo dobro do INPC, apurado no período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;
34. Pagamento do ticket no 13º salário;
35. A COPASA manter o pagamento integral (ambas as partes) do participante da Libertas afastado por doença/acidente, enquanto perdurar o afastamento;
36. Manutenção do pagamento do plano de saúde para os empregados afastados por doença, manter o subsídio com se estivesse na ativa;
37. Pagamento integral do plano de saúde para todos os trabalhadores da COPASA e suas subsidiárias.
38. Equiparar o valor do auxílio creche, concedido às empregadas e os empregados, igualando os valores pagos aos filhos na idade de 2 anos a todos os filhos até a idade de 7 anos, bem como, a manutenção do valor para os períodos de afastamentos, quando é mais necessário um auxiliar para o acompanhamento dos filhos;
39. Reeditar as gratificações por tempo de serviço de 15, 20, 25 e 35 anos de trabalho, com o pagamento de 1 salário bruto como premiação;
40. Extensão do direito a Cesta de Natal para todos os empregados da COPASA;
41. Flexibilização da liberação no dia do aniversário para dia anterior ou posterior no caso de cair no feriado ou final de semana;
42. Manter a cesta básica, durante todo o período de afastamento médico do empregado (a);
43. Implantação do Vale Cultura para beneficiar os empregados e dependentes.
44. Vale transporte para todos os funcionários sem ônus;
45. Implantação do Vale Combustível para os empregados que não utilizam o Vale Transporte, ou os que assim desejarem.

CLÁUSULAS DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

46. Liberação de 10(dez) Dirigentes Sindicais pela empresa para prestação de serviços a entidade sindical com ônus integrais pagos pela empresa;
47. Liberação dos Dirigentes Sindicais de Base, em 40 horas mensais, para visitas, acompanhamento e palestras junto aos trabalhadores nas diversas localidades de sua representação na COPASA.